



**TERMO DE CONTRATO N°
37/2024**

PREGÃO 11/2023

EMPRESA: WAMA

PRODUTOS P LAB. LTDA

		 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		<i>LC N: 32/24.</i> PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023	
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.004750/2024-25				NE886	
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
ANO: 2024					
INTERESSADO: H Mil A Manaus					
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do H Mil A Manaus.					
ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Certidões; Notas de Empenho.					
MOVIMENTO DO PROCESSO					
DESTINO		DATA		DESTINO	
1		19			
2		20			
3		21			
4		22			
5		23			
6		24			
7		25			
8		26			
9		27			
10		28			
11		29			
12		30			
13		31			
14		32			
15		33			
16		34			
17		35			
18		36			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº 64581.004750/2024-25, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 11/2023, visando à aquisição de material de consumo conforme especificações e quantidades estabelecidas no Diex Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- | | |
|--|---------------------|
| 1. Termo de autuação | Folha nº <u>1</u> |
| 2. DIEx nº 82-LAC/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO, de 23 de abril de 2024..... | Folha nº <u>2</u> |
| 3. Nota de Crédito | Folha nº <u>4</u> |
| 4. Certidões | Folha nº <u>5</u> |
| 5. Notas de Empenho | Folha nº <u> </u> |

Manaus-AM, 23 de abril de 2024.


Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

HMAM - SALC
Recebido
DATA <u>28/04/24</u>
ASS: <u>3º SGT Thayne</u>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 82 -LAC/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.004750/2024-25

Manaus, AM, 17 de abril de 2024.

Do Chefe do Laboratório de Análises Clínicas
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material constante do Pregão nº 11/2023 UASG 160020 (GERENCIADORA), destinados ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
1	74	Teste AG + INFLUENZA COMBO Kit para determinação qualitativa e diferencial dos vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), Influenza A e Influenza B, por método imunocromatográfico.	unid	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.000,00

b. Finalidade: atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas.

c. Tipo de Empenho: GLOBAL; e.

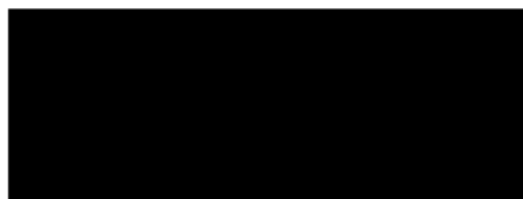
d. Empresa: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ:
66.000.787/0001-08

e. Contrato: não há.

Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas



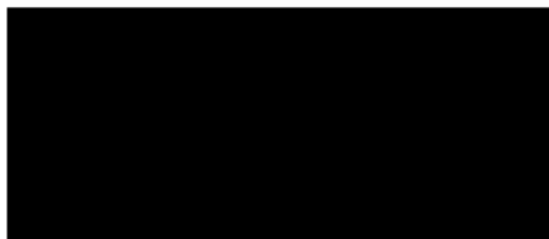
Fiscal Administrativo

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 11/2023 – UASG 160020 (Gerenciadora);
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30; Subitem 11 – Material Químico.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

26/04/24 11:32

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 04Abr24 VALORIZACAO : 04Abr24 NUMERO : 2024NC410202

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS PARA O 2º TRI 2024

VEDADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME

FOI DESCONTADO O SALDO DE CRÉDITO DISPONÍVEL DA OM. EMPENHAR ATÉ 30 ABR 2024

NUM. TRANSFERENCIA :



EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1050000142	339030		167505	D8SAFCTUGPD	1.604.699,44



LANCADO POR : [REDACTED] - [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 04Abr24 10:20





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 66.000.787/0001-08 DUNS®: 903071132
Razão Social: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia: WAMA DIAGNOSTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
☒ Parte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	05/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/05/2024
Receita Municipal	Validade:	08/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 29/04/2024 11:20

1 de 1

CPF: 015.XXX.XXX-17 Nome: [REDACTED]

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 66.000.787/0001-08 DUNS®: 903071132
Razão Social: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia: WAMA DIAGNOSTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

○ Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 24/06/2015
Número do Processo: 060.009.088/2014
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL 2014NE04694

Ocorrência 2:

○ Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 23/07/2015 Valor da Multa: R\$ 106,00
Número do Processo: 0060-011561/2014
Descrição/Justificativa: Atraso 2014NE05835

Ocorrência 3:

○ Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 12/02/2025 Valor da Multa: R\$ 331,56
Número do Processo: 060.000.340/2015
Descrição/Justificativa: atraso na entrega da NE

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 4:

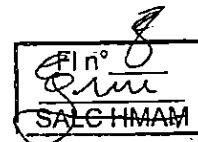
Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 24/06/2015 Valor da Multa: R\$ 486,36
Número do Processo: 060.009.088/2014
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO PARCIAL 2014NE04694

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 29/09/2015 Valor da Multa: R\$ 95,06
Número do Processo: 060.013.254/2014
Descrição/Justificativa: ATRASO 2014NE04694



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2024 11:31:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**
CNPJ: **66.000.787/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 06/05/2024 08:45

Usuário: ***.465.582-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2024	NE	886

Unidade Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1050000142	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/04/2024	Global	64581004750202425	0,0000	6.000,00

Favorecido

Código	Nome	
66.000.787/0001-08	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	
Endereço	CEP	
ALDO GERMANO KLEIN 100 QUADRA1 CEAT	13573-470	
Município	UF	Telefone
SAO CARLOS	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
97	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição
339030.11-MATERIAL QUIMICO
DIEX Nº 82-LAC, DE 17 ABR 24 * PREGÃO 11/2023
2024NC410202-DGP, DE 04 ABR 24

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
16002005000112023 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 06/05/2024 08:45

Usuário: ***.465.582-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	
Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO			
Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00074 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTÍGENO COVID-19 E INFLUENZA A/B, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* IMUNOENSAIO FLUORESCENTE	6.000,00	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
29/04/2024	Inclusão	500,00000	12,0000
		Valor Total	
		6.000,00	

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
***.267.540-**	***.305.647-**
02/05/2024 12:18:16	02/05/2024 11:15:42



"WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA"

Pelo presente instrumento particular:

- [REDACTED], maior, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG [REDACTED] e do CPF: [REDACTED], residente e domiciliado na Cidade de [REDACTED], CEP: [REDACTED].
- Maricondi Participações S/A, sociedade anônima inscrita no CNPJ 08.809.719/0001-80, NIRE 353.003.419-29, com sede no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, 1077 Sala 3-Vila Monteiro (Gleba I) CEP: 13.560-330, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo diretor Presidente Felipe Maricondi, acima qualificado.

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de "WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA", sob o NIRE 352.101.704-41, constituída em 03/06/1991 e CNPJ 66.000.787/0001-08 estabelecida na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, situada na Rua Aldo Germano Klein, 100 QDA 1-Lote 1, Ceat - CEP: 13.573-470 e última alteração registrada em 02/12/2016, sob o nº 504.536/16-3.

Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

A sociedade tem por objeto: Atividade de indústria, comércio, importação e exportação de aparelhos, equipamentos, peças e produtos para laboratórios de análise clínicas, odontologia, médico-hospitalares, cosméticos e beleza bem como serviços de manutenção e representantes comerciais, agentes do comércio de medicamento, cosméticos e produtos de perfumaria.

Face às modificações, havidas, os sócios deliberam CONSOLIDAR o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª DA RAZÃO SOCIAL



A sociedade gira sob a razão social de "WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA".

CLAÚSULA 2ª DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Aldo Germano Klein, 100 QDA 1-Lote 1, Ceat - CEP: 13.573-470.

CLAÚSULA 3ª DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: Atividade de indústria, comércio, importação e exportação de aparelhos, equipamentos, peças e produtos para laboratórios de análise clínicas, odontologia, médico-hospitalares, cosméticos e beleza bem como serviços de manutenção e representantes comerciais, agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLAÚSULA 4ª DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época.

CLAUSULA 5ª DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.014.480,00 (Cinco Milhões, quatorze Mil e quatrocentos e Oitenta Reais), dividido em 5.014.480 (Cinco Milhões, quatorze Mil e quatrocentos e Oitenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas pelos sócios:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	CAPITAL
Maricondi Participações S/A	5.012.480	R\$ 5.012.480,00
Felipe Maricondi	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	5.014.480	R\$ 5.014.480,00

§ Único: Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas totalmente integralizadas, conforme artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLAÚLA 6ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE



A administração da sociedade será exercida pelo sócio [REDACTED] que individualmente representara ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

§ primeiro: A sociedade, por seus sócios administradores, poderá nomear procuradores para representá-la, por instrumento de mandato, com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial, nos limites dos poderes conferidos.

§ segundo: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observados os limites legais.

§ terceiro: Fica terminantemente proibido aos administradores, o emprego da denominação social em avais, fianças, endossos de mero favor, ou em qualquer outro documento estranho aos fins sociais.

CLAUSULA 7ª DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada por sócios presentes que lavrarão uma ata de reunião que posteriormente, será lavrada a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de atas.

§ 1º. A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme artigo 1.072 da lei 10.406/02, e instalar-se á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

§ 2º. Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consolidando o decidido para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, artigo 1.072 do mesmo códex.

§ 3. A reunião de sócios de acordo com o artigo 1.078 do código Civil, ocorrerá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem, por escrito, acerca da matéria em pauta.

§ 4. De conformidade com o § 5, artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAUSULA 8ª DA RETIRADA DA SOCIEDADE



Caso qualquer dos sócios manifeste intenção de se retirar da sociedade, a mesma não será extinta, permanecendo com o sócio remanescente.

CLAÚSULA 9ª DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não obrigatoriamente se dissolverá, sendo admitido à sociedade os herdeiros do sócio falecido ou interdito.

§ Único: Em hipótese alguma será permitida a alienação de cotas a estranhos à sociedade, ou admissão de estranhos, sem o consentimento expresso de todos os cotistas, em contrato especial para modificação desde a admissão do novo cotista.

CLAÚSULA 10ª DO EXERCÍCIO SOCIAL: LUCROS E PREJUÍZOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo os resultados apurados em balanços regulares, distribuídos ou suportados pelos sócios sempre de acordo com a participação no capital social.

§ único: A sociedade poderá antecipar lucros por conta de resultados a ser consolidado no encerramento do exercício, porém, sempre, obedecendo a proporções de participação no capital social, estipuladas no "caput".

CLAÚSULA 11ª DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento regerem pelas disposições legais pertinentes, em especial pelo código civil em vigor, demais legislação aplicáveis a sociedade por cotas de responsabilidade limitada e subsidiariamente pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades anônimas.

CLAÚSULA 12ª DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos, SP para a solução de quaisquer dúvidas ou dissídios entre os cotistas, oriundos do presente instrumento.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo lavram o presente instrumento de contrato social da empresa: **"WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA"**, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos e finalmente declarando os sócios, não estarem incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer as atividades da sociedade e declarando em especial os administradores, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

São Carlos, 10 de agosto de 2017.



TESTEMUNHAS

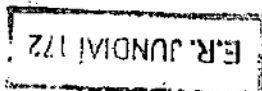


RG: [REDACTED]



RG: [REDACTED]





JUCESP PROTOCOLO
0.137.365/20-2

172



Fl n° 16

WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ/MF nº 66.000.787/0001-08

NIRE nº 35.2.1017044-1
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

- a) **MARICONDI PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.809.719/0001-80, NIRE 353.003.419-29, com sede no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa nº 1077, Sala 3, Vila Monteiro (Gleba I), CEP 13.560-330, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo diretor presidente FELIPE MARICONDI, abaixo qualificados;
- b) [REDACTED] brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado no Município de [REDACTED], [REDACTED] CEP: [REDACTED]

UNICOS sócios quotistas da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de "WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.", sob o NIRE 35.2.1017044-1, constituída em 03/06/1991 e CNPJ 66.000.787/0001-08, com sede no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Aldo Germano Klein, número 100, quadra 1, lote 1, CEAT – CEP 13.573-470 e última alteração registrada em 11/09/2017 sob o nº 362.344/17-6.

Têm entre si, justo e contratado alterar e consolidar o CONTRATO SOCIAL, nos termos e condições seguintes.

CLAUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social passara a ser: Atividade de indústria, comércio, importação e exportação de aparelhos, equipamentos, peças e produtos para laboratórios de análises clínicas, odontologia, médico-hospitalares, cosméticos e beleza bem como serviços de manutenção e representantes comerciais, agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.



Face as modificações, havidas, os sócios deliberam CONSOLIDAR o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAÚSULA 1ª DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a razão social de **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**”.

CLAÚSULA 2ª DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada nesta cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Aldo Germano Klein nº 100, quadra 1, lote 1, CEAT - CEP 13.573-470.

CLAÚSULA 3ª DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: Atividade de indústria, comércio, importação e exportação de aparelhos, equipamentos, peças e produtos para laboratórios de análises clínicas, odontologia, médico-hospitalares, cosméticos e beleza bem como serviços de manutenção e representantes comerciais, agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLAÚSULA 4ª DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época.

CLAÚSULA 5ª DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.014.480,00 (cinco milhões, quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais), dividido em R\$ 5.014.480,00 (cinco milhões, quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim subscritas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Capital
Maricondi Participações S/A	5.012,480	R\$ 5.012.480,00
Felipe Maricondi	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	5.014.480	R\$ 5.014.480



§ ÚNICO: Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas totalmente integralizadas, conforme artigo 1052 da Lei 10.406/2002,

CLAÚSULA 6ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos Srs. FELIPE MARICONDI, individualmente representará ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

§ primeiro: A sociedade, por seus sócios administradores, poderá nomear procuradores para representá-la, por instrumento de mandato, com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial, nos limites dos poderes conferidos.

§ segundo: O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cuja importância será fixada em comum acordo pelos sócios, observados os limites legais.

§ terceiro: Fica terminantemente proibido aos administradores, o emprego da denominação social em avais, fianças, endossos de mero favor, ou em qualquer outro documento estranho aos fins sociais.

CLAÚSULA 7ª DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada por sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião que, posteriormente, será levada a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Atas.

§ 1º: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme artigo 1.072, da Lei 10.406/02, e instalar-se-á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

§ 2º: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consolidando o decidido para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, artigo 1.072 do mesmo códex.

§ 3º: A reunião de sócios, de acordo com o artigo 1.078, do Código Civil, ocorrerá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem, por escrito, acerca da matéria em pauta.



§ 4º: De conformidade com o § 5º, artigo 1.072, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAÚSULA 8ª DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Caso qualquer dos sócios manifeste intenção de se retirar da sociedade, a mesma não será extinta, permanecendo com o sócio remanescente.

CLAÚSULA 9ª DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá sendo admitido na sociedade, os sucessores do sócio falecido ou interdito

§ Único: Em hipótese alguma será permitida a alienação de cotas a estranhos à sociedade, ou admissão de estranhos, sem o consentimento expresso de todos os cotistas, em contrato especial para modificação desde a admissão do novo cotista.

CLAÚSULA 10ª DO EXERCÍCIO SOCIAL: LUCROS E PREJUÍZOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo os resultados, apurados em balanços regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, sempre de acordo com a participação no capital social.

§ Único: A sociedade poderá antecipar lucros por conta de resultados a ser consolidado no encerramento do exercício, porém, sempre obedecendo a proporções de participação no capital social, estipuladas no "caput".

CLAÚSULA 11ª DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes, em especial pelo Código Civil em vigor, demais legislações aplicáveis a sociedade por cotas de responsabilidade limitada e subsidiariamente pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades anônimas.

CLAÚSULA 12ª DO FORO





Fica eleito o foro da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, para a solução de quaisquer dúvidas ou dissídios entre os cotistas, oriundos do presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito e comum acordo lavram o presente instrumento de contrato social da empresa: **"WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA."**, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos e finalmente declarando os sócios, não estarem incursos em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer as atividades da sociedade e declarando em especial os administradores, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

São Carlos, 22 de novembro de 2019.

1º TABELÃO DE NOTAS

[Redacted Signature]

P/R

[Redacted Signature]

Administrador

Testemunhas:

1º TABELÃO DE NOTAS

[Redacted Signature]

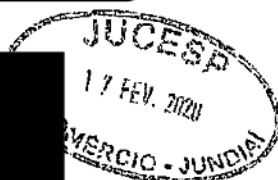
RG: [Redacted]

1º TABELÃO DE NOTAS

[Redacted Signature]

RG: [Redacted]

[Redacted Signature]



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f58e733592ae79c455b02da9dcaa656ca4a575df4d4df5a625dd5eb705cfcfbf1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 194071 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAÇÃO 10ª ALTERÇÃO CONTRATUAL**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAÇÃO**", faz prova de que em **16/02/2024 11:12:23**, o responsável **Wama Produtos Para Laboratório Ltda (66.000.787/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Wama Produtos Para Laboratório Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/02/2024 11:15:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7b0eebfcf84a70643db29ebf3e5416a22a25b562ba3176692be09c9261d2aa07**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CARLOS

Fl n° 22

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354890622-325-000009-1-4

DATA DE VALIDADE: 08/08/2024

Nº PROCESSO: 003812/2001

Nº PROTOCOLO: 000793/2023

DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2023

SUBGRUPO: FABRIL

AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: WAMA DIAGNOSTICA

CNPJ / CPF: 66.000.787/0001-08

LOGRADOURO: AVENIDA ALDO GERMANO KLEIN

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO:

CEAT

MUNICÍPIO: SÃO CARLOS

CEP: 13573-470

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF

CONSELHO REGIONAL: CRBM

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354890622-325-000009-1-4

DATA DE VALIDADE: 08/08/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) MARIA FERNANDA CEREDA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CARLOS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CARLOS

03/08/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1691167721980

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Fl n° 24

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO

I.M. 29966

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, autoriza WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA a estabelecer-se à RUA ALDO GERMANO KLEIN Nº 100 LOT..189 Q..001 L..001 DR.EMILIO FEHR CEP 13573-470 SAO CARLOS SP, exercendo atividades(s), nos horários e condições abaixo relacionados:

CÓD. CNAE	DESCRIÇÃO
3250705	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
2123800	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
2063100	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE
2660400	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E

Restrições:

Horário de Funcionamento:

Segunda a Sexta

Das 08 00 às 18 00

Sábado

Das 08 00 às 12 00

São Carlos 03 de Julho de 2015



Obs.: QUALQUER ALTERAÇÃO DE NOME, ENDEREÇO OU ATIVIDADE, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME ART. 43 DA LEI 11.438/97, SUJEITO AS PENALIDADES

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.000.787/0001-08, com sede no município de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Aldo Germano Klein, 100 – quadra 1 lote 1, neste ato representada por seu diretor, o Sr. [REDACTED], brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço profissional sobredito.

OUTORGADOS: constitui o Sr. [REDACTED], brasileiro, solteiro, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Rua [REDACTED], portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED].

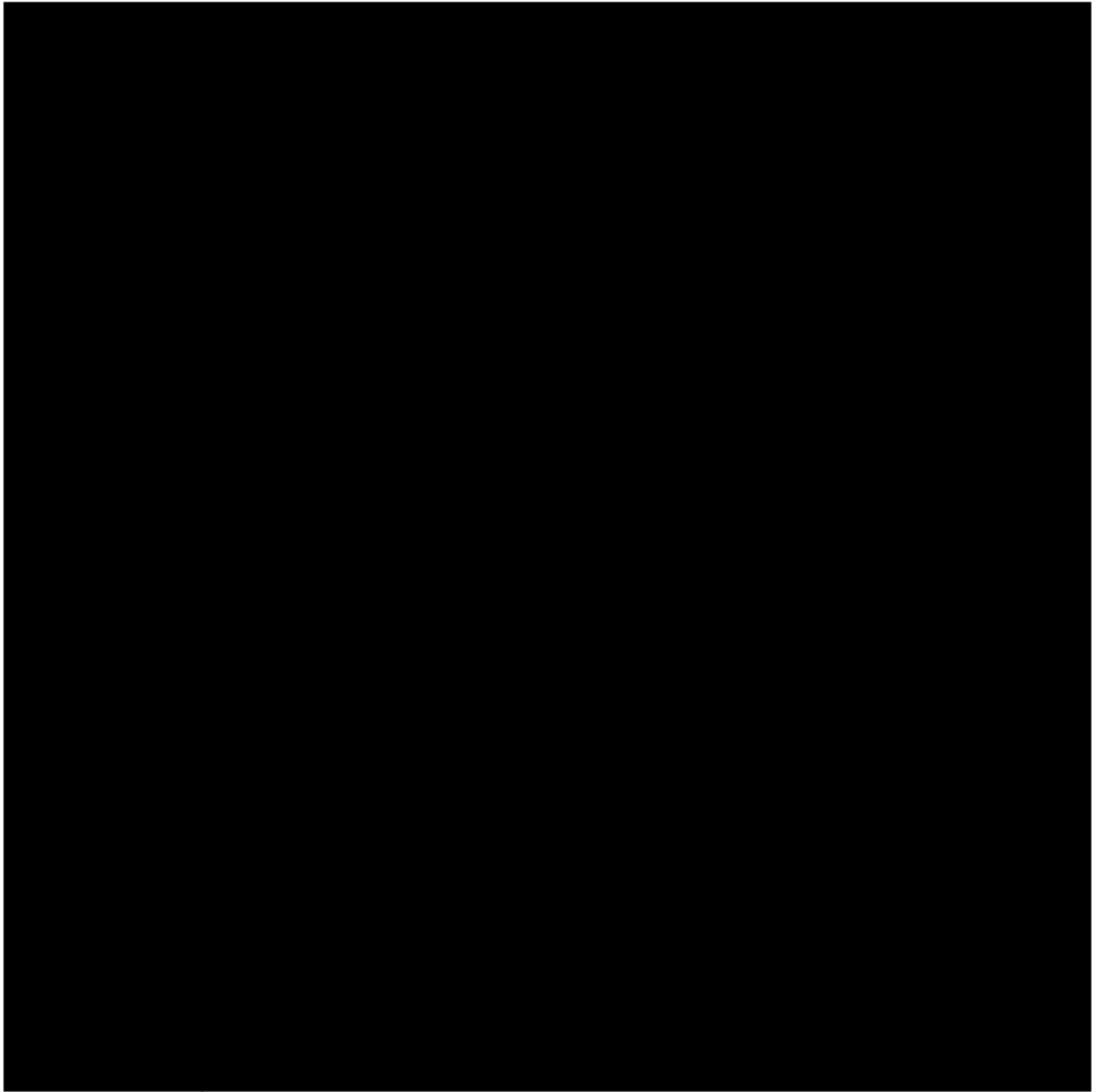
PODERES: Amplos para representá-la junto a **ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTARQUIAS**, em licitações de todos os tipos, podendo para tanto requerer cadastramento, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, participar de Pregões Presenciais e Eletrônicos, Cartas Convites presenciais e eletrônicas e Dispensas Eletrônicas, dar lances, negociar preços, assinar propostas e declarações, interpor recursos, deles desistir, solicitar documentos, representar em quaisquer atos licitatórios, enfim praticar todos os atos que visem agilizar questões sobre as licitações e todos os demais atos que se fizerem necessários, assinar Atas ou Contratos, receber empenhos para o bom e fiel cumprimento do mandato. Podendo ainda substabelecer procurações, exclusivas para licitações.

Válida em todo território nacional até **31 de dezembro de 2024**.

São Carlos, 28 de dezembro de 2023

WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

[REDACTED]
CPF: [REDACTED] / RG: [REDACTED]





Fl n° 27

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 66.000.787/0001-08 DUNS®: 903071132
Razão Social: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia: WAMA DIAGNOSTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "X" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2024 14:27:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**
CNPJ: **66.000.787/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEEx nº 102-LAC/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.005707/2024-87

Manaus, AM, 14 de maio de 2024.

Do Chefe do Laboratório de Análises Clínicas
Ao Sr Chefe da Divisão de Farmácia
Assunto: informe de fiscal de contrato

1. Informo a atribuição da função de fiscal de contrato, com relação aos seguintes contratos:

(PE 11/2023) - Material de consumo, empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 66.000.787/0001-08

Fiscais: [REDACTED] (fiscal) e [REDACTED]
[REDACTED] (substituto)

(PE 11/2023) - Material de consumo, empresa ADVAGEN BIOTECH LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.565.307/0001-72

Fiscais: [REDACTED] (fiscal) e [REDACTED]
[REDACTED] (substituto)

[REDACTED]
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 1º Ten [REDACTED] em 14/05/2024, às 11:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

OQdH-+0QR-5iWE-YyeH



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO**

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 037/24, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE
ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA
LABORATORIO LTDA**

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Cep 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel [REDACTED], Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF [REDACTED], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.000.787/0001-08, sediada na RUA: RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100 - CEAT, em SÃO CARLOS / SP - CEP: 13573-470, TEL: [REDACTED], EMAIL: [REDACTED] doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. [REDACTED], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-SP, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.004750/2024-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 11/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato de material de consumo geral para atender as necessidades dos setores do laboratório, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 66.000.787/0001-08 END.: RUA ALDO GERMANO KLEIN, 100 - CEAT SÃO CARLOS / SP - CEP: 13573-470 TEL: [REDACTED] EMAIL: [REDACTED] REPRESENTANTE: [REDACTED]							
Item do TR	Especificação	Marca	Fabricante	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor total
74	TESTE PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA INFECÇÃO POR SARS-COV-2, INFLUENZA TIPO A E INFLUENZA TIPO B (COMBO) PELA DETECÇÃO DO ANTÍGENO VIRAL EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE E ASPIRADO NASAL. METODOLOGIA: IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO. APRESENTAÇÃO: CADA KIT DEVE CONTER: 1 SWAB ESTÉRIL PARA COLETA, 1 DISPOSITIVO DE TESTE (CASSETE), CONJUNTO DE TUBO DE EXTRAÇÃO, CONTROLES POSITIVO OU NEGATIVO. DEVE ACOMPANHAR O TAMPÃO DE EXTRAÇÃO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES E INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS. TEMPO PARA RESULTADO: ATÉ 20 MINUTOS, SEM A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	WAMA	WAMA DIAGNÓSTICA	Teste	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DOS ITENS							R\$ 12.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2024 e encerramento em 20/05/25, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Cidade de Manaus-AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 20 de maio de 2024.

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 03/06/2024 10:11:24 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: TC NÂ° 037-2024 - WAMA4 PE 11-2023.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

75d5bd623bf6fae9a975bffabf2b696888eda910fd935a3cc306c0cd9ffd3ae0

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 5

Quantidade de assinaturas ancoradas: 5

CN=***842747**
OU=RFB e-CPF A1, OU=ARLIDERSIS, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=11717421000154,
OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante:



CPF: ***.842.747-**

12ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COMANDANTE DA 12ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1703, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO E NOTIFICAR, por estar em lugar incerto e não sabido, o Sr. [REDACTED], portado do CPF nº 862.xxx.xxx-20, sobre a da instauração de Processo Administrativo Sancionador (PAS), por intermédio da Portaria nº 007/PA - Fisc Adm/Comdo, de 3 de maio de 2024, para apurar o não cumprimento das cláusulas do Contrato 03/2024, de 6 de março de 2024 (inciso VII, do Art. 155, da Lei 14.133/21 - "ensajar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado"), fica NOTIFICADO o processado, desde já, que tem o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar defesa escrita aos autos do PAS nº 64321.010722/2024-16 e, que após o decurso do prazo, o PAS será solucionado, podendo ocorrer aplicação de sanções administrativas e multas pecuniárias, com registro do cadastro (empresa) no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

General-de-Divisão [REDACTED]
Comandante da 12ª Região Militar

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 160351

Nº Processo: 64593001971202411. Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos e medicamentos. Total de Itens Licitados: 191. Edital: 21/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 409, Bairro Centro - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160351-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/05/2024) 160351-00001-2024NE000001

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.004750/2024-25.
Pregão Nº 11/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.
Contratado: 66.000.787/0001-08 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: Contrato de material de consumo geral para atender as necessidades dos setores do laboratório, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/05/2024 a 20/05/2025. Valor Total: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 66/2021 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.000412/2022-52. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 05.922.858/0001-90 - DIAGMAX SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. Objeto: Termo de contrato encerrado. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 18/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.003241/2021-32. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 07.426.896/0001-14 - PHYSIO LIFE SERVIÇOS DE - FISIOTERAPIA EIRELI. Objeto: Termo de adesão encerrado. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 26/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 65/2021 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.015598/2021-63. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 29.521.159/0003-03 - HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI. Objeto: Termo de adesão encerrado. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 07/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 81/2020 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.033673/2020-97. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 14.945.228/0001-69 - TARGINO E SOLEDADE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA. Objeto: Termo de adesão encerrado. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 86/2021 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.016345/2021-15. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 14.596.104/0001-15 - FISIOMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Termo de adesão encerrado. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 18/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.004516/2021-55. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 07.229.833/0001-78 - CLINICA MEDICO-ODONTOLOGICA DE IMAGEM LTDA. Objeto: Termo de adesão encerrado. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 25/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.001975/2021-87. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 05.426.228/0001-61 - SERVIÇO DE ELETROFISIOLOGIA E MARCAPASSO S/S LTDA - EP. Objeto: Termo de adesão encerrado. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

12ª BATALHÃO DE SUPRIMENTO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90002/2024

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/05/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de alojamento para o 12º BSUP. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Ordenador de Despesas

(SIDE - 20/05/2024) 160018-00001-2024NE000523

COMANDO MILITAR DO LESTE

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2024 - UASG 160296

Número do Contrato: 20000/2021.

Nº Processo: 64298.010346/2020-62.

Pregão. Nº 37/2020. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 40.431.312/0001-74 - CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato 00002/2021 em 12 meses e reajustar o valor de acordo com o índice disponível. Vigência: 10/06/2024 a 09/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.150,36. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2024 - UASG 160296

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 64298.010350/2020-21.

Pregão. Nº 40/2020. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 40.235.062/0001-70 - FOTO BARTRAS E SOUZA LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato 40/2020 por 12 meses e reajustar o valor de acordo com o índice disponível. Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.143,52. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2024 - UASG 160296

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 64298.010346/2020-62.

Pregão. Nº 37/2020. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 40.431.312/0001-74 - CODIGO INEXISTENTE NO SIAFI. Objeto: Prorrogar o contrato 01/2021 por 12 meses e reajustar o valor de acordo com o índice disponível. Vigência: 10/06/2024 a 10/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.437,68. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024 - UASG 160296

Número do Contrato: 28/2023.

Nº Processo: 65468.009507/2022-09.

Pregão. Nº 38/2022. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 36.086.169/0001-53 - [REDACTED]. Objeto: Prorrogar o contrato 28/2023 por 12 meses e reajustar o valor de acordo com o índice disponível. Vigência: 07/06/2024 a 06/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.586,40. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.016289/2023-04.

Pregão Nº 8/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.

Contratado: 46.966.733/0001-86 - MAVISA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - QS (carne bovina in natura tipo coxão duro). Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 30/04/2024 a 30/10/2024. Valor Total: R\$ 408.940,00. Data de Assinatura: 30/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160298

Número do Contrato: 47/2023.

Nº Processo: 64279.004319/2023-21.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 35.852.477/0001-80 - VALLIS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste contratual. Vigência: 24/05/2024 a 23/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 267.300,00. Data de Assinatura: 15/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160298

Número do Contrato: 43/2023.

Nº Processo: 64279.004319/2023-21.

Pregão. Nº 2/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste contratual. Vigência: 24/05/2024 a 23/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.043.925,00. Data de Assinatura: 15/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2024).

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 10/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64279027453202058. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Câmera Termográfica.

Ordenador de Despesas

(SIDE - 20/05/2024) 160298-00001-2024NE000001

(Continuação do BI Nr 96, de 21/05/2024, do(a) H Mil A Manaus)

Tipo sanguíneo: "O" Fator Rh: Positivo (+)

Tipo sanguíneo: "O" Fator Rh: Positivo (+)

Tipo sanguíneo: "O" Fator Rh: Positivo (+)

Tipo sanguíneo: "O" Fator Rh: Negativo (-)

Em consequência o Ch Div Pes, o Cmt Contg, o Op SiCaPEX, os militares em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 81120, de 21 MAIO 24, da Div Pes)

b. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Instauração de Processo Administrativo: Portaria nº 005 - Fisc Adm/Div Ap Adm/Subdireção

NUP: 64581.005982/2024-09

1. Em virtude das informações constantes no DIEx nº 19 - Farm Hosp/Div Ap Tec/Subdireção, de 28 FEV 24, a empresa BR MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.834.634/0001-90, fornecedora do medicamento CLOPIDOGREL 75 mg - comprimido, adquirido através da ATA de Pregão 02/2023, UASG 160020, Nota de Empenho 2023NE002642 (inscrita em RESTOS A PAGAR), infomou conforme documento em anexo, que a apresentação da caixa de armazenamento da medicação é de 28 unidades, impossibilitando a entrega da quantidade empenhada. - Quantidade empenhada: 500; - Quantidade entregue: 476; e - Quantidade restante: 24.

2. Conforme prevê os termos de Resolução SES/MG nº 5815/2017, "Art.33, Parágrafo único - No caso de medicamentos, é vedado o fracionamento de embalagens hospitalares e múltiplas", a empresa encontra-se em amparo quanto a impossibilidade da entrega do item em sua totalidade.

3. Diante do exposto acima, instauo o presente Processo Administrativo, nomeando o [REDACTED] desta OMS, designado no BI nº 125-HMAM, de 6 JUL 23, com desígnio ao cancelamento do valor de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), que trata dos 24 (vinte e quatro) comprimidos que não poderão ser entregues, referente a Nota de Empenho 2023NE002642 (inscrita em RESTOS A PAGAR), cujos trabalhos devem ser conclusos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento deste.

4. Determino o comparecimento deste Encarregado à AA AJurd deste Hospital, ao iniciar os trabalhos e antes da remessa do processo, com finalidade de receber orientação jurídica.

Em consequência a Fisc Adm, a AA AJurd, o Encarregado do Processo Administrativo e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 81124, de 21 MAIO 24, da Fisc Adm)

c. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 11/2023 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.004750/2024-25.

Objeto: Contrato de material de consumo geral para atender as necessidades dos setores do laboratório, do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato nº 037/2024-H Mil A Manaus, pertinente a empresa WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.000.787/0001-08.

Vigência: 20/05/2024 a 20/05/25.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

(Continuação do BI Nr 96, de 21/05/2024, do(a) H Mil A Manaus)

Gestor de Contrato: Chefe do LAC

[REDACTED]
Fiscal Titular (Designada)

[REDACTED]
Fiscal Substituto (Designada)

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1) ao Fiscal designado:

- apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 dias úteis;
- comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017 e de toda legislação pertinente em vigor.

2) o Fiscal Substituto não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com o Fiscal Titular;

3) o Fiscal Substituto deve contatar o Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e

4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, os Fiscais de Contrato destituídos e designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 81098, de 20 MAIO 24, da Contr SALC)

d. EXTINÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - Empresa Contratada

Encontra-se extinto, a contar do dia 17 MAIO 24, o Contrato nº 12/2023 - H Mil A Manaus, pertinente à empresa C M DE MACEDO, inscrita no CNPJ/MF nº 01.725.729/0001-98.

Encontra-se extinto, a contar do dia 17 MAIO 24, o Contrato nº 03/2023 - H Mil A Manaus, pertinente à empresa YSM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA/NUTREVIDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.900.036/0001-73.

Destituo da função de Fiscal de Contrato Titular e Substituto, os seguintes militares:

[REDACTED]
Fiscal Titular (Destituída)

[REDACTED]
Fiscal Substituto (Destituído)

Em consequência:

1) Os fiscais ora destituídos:

- a) terão 15 (quinze) dias úteis para resolução das pendências administrativas de seu contrato e se apresentarem na SALC;
- b) apresentar-se na SALC para:
 - assinar o livro controle; e
 - entregar a pasta de documentos e o livro registro de ocorrências.
- c) a Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf Reg G, o Ch St Fin e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 81099, de 20 MAIO 24, da Contr SALC)

e. COMPROVAÇÃO DE VALIDADE DE DOCUMENTO E VERACIDADE DE INFORMAÇÃO - Averbação